



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## PROCESSO DE COMPRAS N.º 17/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de áudio e vídeo, gravação in loco e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa melhorar o sistema de transmissão já existente na Casa, garantindo a publicidade e transparência das atividades legislativas, permitindo que a população acompanhe em tempo real as discussões e deliberações do Poder Legislativo Municipal, conforme os princípios da publicidade e eficiência administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Ademais, a Câmara Municipal não possui servidor com atribuições específicas para a realização dessas tarefas, e a contratação de empresa especializada traria mais profissionalismo e qualidade nas transmissões da Câmara Municipal.

#### 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Operação de áudio e vídeo durante todas as Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas;
- Gravação e Transmissão ao vivo dos eventos;
- Controle de mudança de câmeras conforme a dinâmica do evento, utilizando-se recursos de transição de imagens;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

- Inserção de caracteres com informações do orador e tema em discussão;
- Criação de Thumbnail para Youtube com as informações sobre o evento transmitido, incluindo tipo, tema e data do evento;
- Garantia de estabilidade e qualidade da transmissão;
- Presença de equipe técnica com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do início dos eventos para testes e ajustes necessários;
- Disponibilização de, pelo menos, dois profissionais, sendo um operador de áudio e um operador de vídeo.

#### 4. QUANTIDADE E PERIODICIDADE

Para apresentação da proposta, o interessado deve considerar os seguintes serviços e estimativas:

- Transmissão e gravação de Sessões Ordinárias, realizadas semanalmente às terças-feiras, a partir das 09h, sem tempo definido para conclusão, conforme Cronograma contido no ANEXO I;
- Transmissão de Sessões Extraordinárias e Sessões Solenes, conforme convocação prévia;
- Transmissão de Audiências Públicas, estimadas em no mínimo 08 (oito) anuais, conforme cronograma contido no ANEXO I;
- Sessões que coincidirem com feriado nacional, estadual ou municipal serão transferidas para o próximo dia útil;
- A Câmara Municipal informará à Contratada qualquer alteração ou agendamento de evento não previsto, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

#### 5. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

##### 5.1. Da Contratada:

- Executar os serviços conforme o escopo contratado;
- Disponibilizar profissionais qualificados e experientes;
- Garantir a qualidade da transmissão e gravação;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

- Disponibilizar suporte técnico durante as transmissões;
- Apresentar soluções que possam melhorar o sistema de transmissão da Câmara.

### 5.2. Da Contratante:

- Disponibilizar os equipamentos necessários (computadores, câmeras, software, internet, etc.);
- Garantir acesso às dependências para a execução dos serviços;
- Fornecer informações antecipadas sobre a pauta das sessões.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção da empresa se dará pelo critério de menor preço por transmissão, desde que atendidos todos os requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência.

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo de proposta constante no ANEXO II.

A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica para a realização de tais atividades ou notas fiscais que comprovem experiência em serviços similares.

## 7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme as disposições legais.

## 8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado do contrato deverá ser definido com base em orçamentos de empresas especializadas, garantindo a economicidade e a vantajosidade para a administração pública.

Para o cálculo para escolha da modalidade de contratação, considerar-se-á a previsão de 53 eventos anuais, conforme cronograma no ANEXO I.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### 9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante comprovação dos serviços realizados e emissão da nota fiscal correspondente.

Serão admitidos acréscimos ou supressões de até 25% dos quantitativos previstos, conforme o art. 125 da Lei 14.133/2021.

Na descrição dos serviços realizados deverá constar obrigatoriamente todas as datas em que foram realizadas as transmissões do período apurado, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.

Somente poderão ser computados, para fins de pagamento, os eventos efetivamente realizados pela Câmara e transmitidos pela Contratada, independentemente de tempo de gravação.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência será parte integrante do pedido e servirá de base para a contratação dos serviços descritos. A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei 14.133/2021.

Ibiúna, 26 de março de 2025.

**Marcos Pires de Camargo**

**Diretor Geral**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DE EVENTOS PREVISTOS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

Mês:	Datas Previstas:	Horário de Início
Abril/25	01/04 – Sessão Ordinária 08/04 – Sessão Ordinária 15/04 – Sessão Ordinária 22/04 – Sessão Ordinária 29/04 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00 09h00
Maio/25	06/05 – Sessão Ordinária 13/05 – Sessão Ordinária 14/05 - Audiência Pública – LDO (Previsão) 20/05 – Sessão Ordinária 27/05 – Sessão Ordinária 29/05 – Audiência Pública – Metas Fiscais 29/05 – Audiência Pública – Saúde	09h00 09h00 17h00 09h00 09h00 08h30 11h00
Junho/25	04/06 – Sessão Ordinária 10/06 – Sessão Ordinária 17/06 – Sessão Ordinária 24/06 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00
Julho/25	Recesso Parlamentar Possibilidade de Sessão Extraordinária	-
Agosto/25	05/08 – Sessão Ordinária 12/08 – Sessão Ordinária 19/08 – Sessão Ordinária 26/08 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00
Setembro/25	02/09 – Sessão Ordinária 09/09 – Sessão Ordinária 16/09 – Sessão Ordinária 23/09 – Sessão Ordinária 25/09 – Audiência Pública – Metas Fiscais 25/09 – Audiência Pública – Saúde 30/09 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00 08h30 11h00 09h00
Outubro/25	07/10 – Sessão Ordinária 14/10 – Sessão Ordinária 15/10 – Audiência Pública – Peças Orçamentárias 21/10 – Sessão Ordinária 28/10 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 17h00 09h00 09h00
Novembro/25	04/11 – Sessão Ordinária 11/11 – Sessão Ordinária 18/11 – Sessão Ordinária 25/11 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00
Dezembro/25	02/12 – Sessão Ordinária 09/12 – Sessão Ordinária	09h00 09h00
Janeiro/26	Recesso Parlamentar Possibilidade de Sessão Extraordinária	-



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Fevereiro/26	03/02 – Sessão Ordinária 10/02 – Sessão Ordinária 19/02 – Sessão Ordinária (quinta por ocasião do carnaval) 24/02 – Sessão Ordinária 26/02 – Audiência Pública – Metas Fiscais 26/02 – Audiência Pública – Saúde	09h00 09h00 09h00 09h00 08h30 11h00
Março/26	03/03 – Sessão Ordinária 10/03 – Sessão Ordinária 17/03 – Sessão Ordinária 25/03 – Sessão Ordinária 31/03 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00 09h00
Abril/26	07/04 – Sessão Ordinária 14/04 – Sessão Ordinária 22/04 – Sessão Ordinária 28/04 – Sessão Ordinária	09h00 09h00 09h00 09h00

**Obs<sup>1</sup>:** Os meses de **janeiro, julho e dezembro** (recesso) são os mais propensos a terem convocação para Sessão Extraordinária.

**Obs<sup>2</sup>:** As Audiências Públicas podem ter suas datas e horários alterados, de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:
Responsável pelo Orçamento:

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
01	Prestação de serviços de operação de áudio e vídeo, gravação in loco e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme Termo de Referência.	53		

**TOTAL GERAL**

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

Execução:	De acordo com cronograma apresentado pela Câmara
Forma de Pagamento:	Mensal, de acordo com as transmissões realizadas
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

### VISITA TÉCNICA

- ( ) Realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025  
( ) Não realizada por julgar não haver necessidade

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução dos serviços conforme especificações do Termo de Referência.

Assinatura do Responsável

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_